

matricula

-70.185-

ficha

-01-

São Paulo, 26 de Novembro de 1991

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado à Rua "C", lote 7 da quadra 13 do loteamento denominado " PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA", situado no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital medindo 25,00m de frente, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua; 49,49m confrontando com o lote 8 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 46,05m confrontando com o lote 6 da mesma quadra; nos fundos mede 23,00m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 1.139,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 191.049.0001-3 / 0004-8 e 127.070.0003-4 (área maior).-

**PROPRIETÁRIA:-** IMOBEL S/A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, nº 595-A, água branca, CGC 46.375.861/0001-55.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/10.825, R.3/38.246, R.3/38.248, M.46.466, deste e R.3/5.917 do 8º Registro de Imóveis e R.2/12.334 e matricula nº 72.495 do 18º Registro de Imóveis, desta Capital.-

O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

**R.1/70.185:-** São Paulo, 26 de novembro de 1.991:- Por escritura de 21 de dezembro de 1.990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.608-fls. 25 vº) a proprietária transmitiu por **VENDA** feita à CONSTRUTORA BETER S/A., com sede nesta Capital, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 6º andar, CGC 61.192.373/0001-04, pelo valor de Cr\$ .....

- continua no verso -



matricula

-70.185-

ficha

-01-

verso

Cr\$ 17.085.707,96 (inclusive outros) o imóvel objeto desta matricula, que é parte integrante do loteamento registrada sob nº 02 na matricula nº 46.466, deste e 02 na matricula nº 72.495, do 18º Cartório de Registro de Imóveis.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

**Av.2:- 15/10/2007 - Prenotação nº 283.755 de 24/09/2007.-**

Do requerimento datado de 19 de setembro de 2.007, do aviso recebido de imposto do exercício de 2.007, da certidão nº 53/07, expedida em 13 de setembro de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo e do Decreto Municipal nº 35.654 de 09 de novembro de 1.995, verifica-se que: a) a rua C, para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero; e b) o imóvel objeto da mesma, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 191.094.0007-8.- (Digitado por Flavio Dias Mota, auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

[assinatura]

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.3:- 03/03/2017 - Prenotação nº 413.915 de 24/02/2017.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2217.00243801-IA-580, emitido em 22 de fevereiro de 2017, às 18:07:00, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 01955669720088260100, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

[assinatura]

[assinatura]

**Av.4:- 09/01/2.018 - Prenotação nº 424.141 de 15/12/2017.-**

Pela certidão expedida em 14 de dezembro de 2017, às 17:55:06, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, Foro Macapá, Estado do Amapá - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, extraída dos autos / ordem nº 00371264820088030001, de Execução Civil ajuizada por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA, CNPJ. nº 04.301.170/0001-67, em face de CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada, e de conformidade com o

Continua na ficha 02



70.185

MATRÍCULA

FICHA

70.185

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

auto ou termo de 20 de setembro de 2017, e decisão de 20 de setembro de 2017, fls. 190, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 70.183, 70.184, 70.186 e 70.187, todos de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 511.563,38, tendo sido nomeado como fiel depositário, a própria executada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.5:- 29/01/2020 - Prenotação nº 452.729 de 20/01/2020.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1715.01037244-IA-870, emitido em 17 de janeiro de 2020, às 15:40:39, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 00103349420178260100, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000014199220X

*Nilce Aparecida Pereira Constantino*

*Mário Aparecido de Lima Bassi*